

Escritório Acqua Maranhão

Rua dos Perdizes, 59, Manhattan Center III, 2º andar.
Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-340

1

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024/ACQUA-MA

LOTE 02 – SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ULTRASSONOGRAFIA

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM **ULTRASSONOGRAFIA** PARA ATENDER DEMANDAS NA POLICLÍNICA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA.

Trata-se de continuidade do Processo Seletivo 001/2024, no qual a **L. BARROSO BARBOSA&CIA LTDA** logrou-se como 1ª classificada para execução do serviço de ULTRASSONOGRAFIA referente ao LOTE 2.

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Às 16h00, na sede do Instituto Acqua, iniciou-se a sessão extraordinária para abertura da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa FSL IMAGENS LTDA.

Destaca-se a ausência de prepostos de ambas as empresas participantes.

Realizada abertura da documentação da empresa FSL IMAGENS LTDA pela COMISSÃO DE JULGAMENTO, sendo atestada a regularidade documental da referida empresa, em consonância com os requisitos dispostos no edital.

Registra-se ainda a apresentação de PARECER TÉCNICO formulado pela equipe técnica assistencial para a empresa FSL IMAGENS LTDA.

Por oportuno, reitera-se quanto à apresentação de PARECER TÉCNICO formulado pela equipe técnica assistencial com histórico contratual da 1ª classificada, L. BARROSO BARBOSA&CIA LTDA, que presta serviços ao Instituto Acqua, restando na INABILITAÇÃO desta empresa para prestação de serviços ao INSTITUTO ACQUA.

É o breve relatório, passo a decidir.

Considerando a apresentação de parecer técnico consubstanciado formulado pela equipe assistencial, demonstrando a execução insatisfatória dos serviços prestados pela empresa L. BARROSO BARBOSA&CIA LTDA, culminando na INABILITAÇÃO desta empresa;

Considerando a apresentação de parecer técnico formulado pela equipe assistencial, em anexo, que evidencia inexistência de relação contratual atual ou pretérita com a empresa FSL IMAGENS LTDA, não havendo, portanto, registro de condutas desabonadoras, **HABILITO** a referida empresa para assunção dos serviços de **ULTRASSONOGRAFIA**.

Feitas as anotações respectivas, a Comissão divulga o presente resultado PRELIMINAR, conforme item 8.11., e declara aberto o prazo de 03 (três) dias corridos para Recurso, conforme item 8.12.

Escritório Acqua Maranhão

Rua dos Perdizes, 59, Manhattan Center III, 2º andar.
Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-340

2

do Edital, os quais deverão ser protocoladas na sede do Instituto ACQUA, com contagem do prazo inicial em 11/04/2024 e prazo final em 15/04/2024. Ficam advertidos, sobre os procedimentos subsequentes, conforme itens 8. 14 ao 8.16 do Edital.

Publique-se esse Resultado Preliminar.

São Luís – MA, 10 de abril de 2024.

.....
Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental
CNPJ n.º 03.254.082/0005-12